ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
EDITAL Nº 062/2025 – FAEPI

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO TECNÓLOGICA

Campus:

Título do Projeto:	**Nota Final:**

CHECK LIST DE DOCUMENTOS

Item	Status (atende ou não atende)
Proposta do projeto, com anuência do Setor de Extensão e da Direção Geral *(projetos sem anuência não devem ser avaliados, inserir nas observações da ficha)*	
Declaração de "Nada Consta" dos Setores de Pesquisa e Extensão dos *Campi* *(projetos sem declaração não devem ser avaliados)*	
Apresentou documento de identificação, oficial, com foto (*na ausência do documento, projeto não deve ser avaliado)*	
Apresentou comprovação de pertencer ao quadro efetivo de servidores do IFAM (*na ausência do documento, projeto não deve ser avaliado)*	

1. **Avaliação de desempenho do Coordenador e Origem da proposta (Máximo 20 pontos)**

A	**Titulação (máximo 03 pontos – pontuar pela maior titulação)**	
	Doutor: 03 pontos Mestre: 02 pontos Especialista (Proposta com bolsista de nível médio): 01 ponto	
B	**Produção Bibliográfica (máximo 05 pontos)**	
	Artigos/Relatos de Experiência publicados em periódicos – 1 por artigo – máximo 2 pontos	

	Livros ou Capítulos de livros – 1 por capítulo e 2 pontos para livro completo – máximo 2 pontos Trabalho publicado em Anais de eventos - 0,5 por trabalho - máximo 1,0 ponto	
C	**Participação em ações de extensão (máximo 4 pontos)**	
	Coordenação de programa/projeto/evento/curso de **extensão** – 1 ponto por programa/projeto – máximo 3 pontos. Participação em programa/projeto/curso de **extensão** como membro da equipe executora – 0,5 por programa/projeto/evento/curso por ação- máximo 1 pontos	
D	**Participação Projeto em Programa e Projetos de Pesquisa e Ensino (máximo 04 pontos)**	
	Coordenação de programa/projeto de pesquisa ou ensino - 1 pontos por projeto (máx. 2 pontos) Participação em programa/projeto externo de pesquisa ou ensino como membro da equipe executora – 0,5 ponto por programa/projeto – máximo 2 pontos	
E	Ser membros e subcoordenadores do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação (NUPA Norte 1), pelo Núcleo de Estudos Afro Brasileiro e Indígenas (NEABI) e pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Florestal (NEPEF) **(máximo 02 pontos)**	
	Apresentação de Portaria que comprove a participação como membro ou subcoordenador do NUPA NORTE1, NEABI ou do NEPEF. (02 pontos)	
F	**Campus de Origem da Proposta ***	
	A proposta é de um campus fora da capital do estado do Amazonas (02 pontos)	
	Total de pontos obtidos: (A+B+C+D)	

* Conforme previsto no parágrafo único do Art. 5º da Resolução nº 32 CONSUP/IFAM/2023

2. Avaliação do Projeto (máximo 80 pontos)

Ordem	Item	O que será avaliado	Nota máxima	Nota obtida
A	**Qualidade da Proposta: Clareza e Evidência da proposta**	A proposta foi redigida de forma clara e objetiva? O proponente utiliza linguagem formal? As ideias dos projetos são apresentadas de forma	**20**	

		articulada? Os objetivos da proposta estão claros?		
B	**Natureza extensionista da proposta**	Fica evidente na proposta a comunidade que será atendida? O público envolvido é a comunidade externa? Existe evidências claras que se trata de uma proposta que estabelece diálogo com a comunidade e que a construção de conhecimentos é feita de forma coletiva envolvendo estudantes, servidores e comunitários?	**20**	
C	**Interdisciplinaridade e indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão**	Fica evidente na proposta as disciplinas/conteúdos do curso envolvido que serão trabalhados no projeto? Fica claro como o projeto contribuirá para a formação dos estudantes envolvidos? Fica evidente na proposta a interação entre ensino, pesquisa e extensão?	**15**	
D	**Impacto social**	O projeto apresenta de forma clara quais serão os benefícios/impactos para comunidade envolvida no projeto? Se sim, estes benefícios/impactos são condizentes com a realidade social?	**10**	
E	**Metodologia e viabilidade de execução**	Está clara e organizada a metodologia do projeto? Fica evidente como os membros cadastrados na equipe executora irá participar das etapas do projeto? É possível executar o projeto no tempo de seis meses?	**15**	

( ) APROVADO **( ) APROVADO COM RESSALVAS**

Recomendações necessárias:

( ) REPROVADO

Justificativa da decisão:

Data: ____/_____/2025

(NOME E ASSINATURA DO AVALIADOR)